

Chave de Acesso da NFS-e
31186012226870854000112000000000001825109559117927

Número da NFS-e 18	Competência da NFS-e 30/09/2025	Data e Hora da emissão da NFS-e 09/10/2025 15:24:41
Número da DPS 19	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 09/10/2025 15:24:41


A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada
pela leitura deste código QR ou pela consulta da
chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 26.870.854/0001-12	Inscrição Municipal 72087764	Telefone -
Nome / Nome Empresarial 26.870.854 ERICA CRISTINA PEREIRA LIMA DE SOUZA		E-mail ericacrislima@yahoo.com.br	
Endereço TREZE, 13, TRES BARRAS		Município Contagem - MG	CEP 32041-050
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 12.607.580/0001-69	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial ASSOCIAÇÃO JUNTOS POR CONTAGEM		E-mail -	
Endereço PASSOS, 41, SANTA HELENA		Município Contagem - MG	CEP 32015-030

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e
SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 17.02.04 - Redação, edição, revisão e congêneres.	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Contagem - MG	País da Prestação -
Descrição do Serviço Elaboração de materiais de divulgação do Termo de Fomento 012/2025, alimentação do Instagram, redes sociais e mídias digitais em geral, referente ao mês de setembro de 2025.			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Contagem - MG	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 3.500,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN	Aliquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 3.500,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 3.500,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-----------------	------------------	-------------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES


SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
09/10/2025 - AUTOATENDIMENTO - 17.00.53
2818502818 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO J POR CONTAGEM
AGENCIA: 2818-5 CONTA: 53.640-7

=====

SOBRE A TRANSACAO

=====

ID: E0000000020251009195144659739325
CNPJ DO PAGADOR: 12.607.580/0001-69
VALOR: R\$3.500,00
TARIFA: R\$10,00
DATA: 09/10/2025 - 17:00:31

PAGO PARA: Erica C P Lima Souza

CPF: ***.736.096-**

CHAVE PIX: ericalimamidias@gmail.com

INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS - IP

AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000000312794716

TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 09/10/2025 - 17:00:32

=====

DOCUMENTO: 100905
AUTENTICACAO SISBB: 9.721.F86.F12.9CB.8D7

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



LIMA
MKT

ORÇAMENTO

Data: 02/10/25

Associação Juntos Por Contagem
CNPJ: 12.607.580/0001-69
Endereço: Rua Passos, 41 - Santa Helena
CEP 32015-030 Contagem - MG

TERMO DE FOMENTO
012/2025

**Serviço de Assessoria
Comunicação/Marketing/Mídias**

Elaboração de materiais de divulgação do Termo de Fomento, alimentação de instagram e redes sociais da osc

Valor: R\$ 3.500,00

- Nos reservamos no direito de não iniciar nenhuma peça ou projeto sem o briefing completamente preenchido e assinado pela empresa.
- A validade dessa proposta é de 10 dias uteis. Após esse prazo os valores podem ser alterados.

PROPOSTA VÁLIDA POR 30 DIAS
PAGAMENTO: 30 DIAS



Data: 02/10/25

Orçamento

Associação Juntos Por Contagem
CNPJ: 12.607.580/0001-69
Endereço: Rua Passos, 41 - Santa Helena
CEP 32015-030 Contagem - MG

TERMO DE FOMENTO
012/2025

**Serviço de Assessoria
Comunicação/Marketing/Mídias**

Elaboração de materiais de divulgação do Termo de Fomento, alimentação de instagram e redes sociais da osc

Valor: R\$ 4000,00

Observações:

- A Kreatviz. de, se reserva no direito de não iniciar nenhuma peça ou projeto sem o briefing completamente preenchido e assinado pela empresa.
- A validade dessa proposta é de 10 dias úteis. Após esse prazo os valores podem ser alterados.

PROPOSTA VALIDA POR 30 DIAS
PAGAMENTO: 30 DIAS



ORÇAMENTO / PROPOSTA

Data: 02/10/25

Empresa:

Associação Juntos Por Contagem
CNPJ: 12.607.580/0001-69
Endereço: Rua Passos, 41 - Santa Helena
CEP 32015-030 Contagem - MG

TERMO DE FOMENTO:
012/2025

Descrição

Serviço de Assessoria Comunicação/Marketing/Mídias - Elaboração de materiais de divulgação do Termo de Fomento, alimentação de Instagram e redes sociais da osc

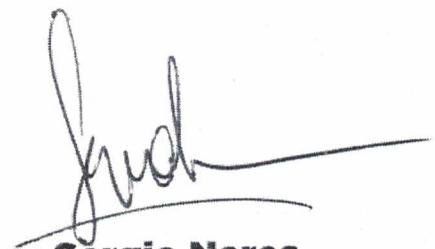
R\$ 4.500,00

Formas de pagamento: 30 dias

Validade da proposta: 30 dias

Observações:

- Toda arte desenvolvida terá o prazo de 24 horas para o envio e aprovação.
- Não está incluso no orçamento o valor de desenvolvimento da arte.
- Toda atualização comunicada até as 14 horas do mesmo dia, serão efetuadas e entregues até às 19 horas do mesmo. Após esse horários serão efetuados e entregues até às 12 horas do dia decorrente.
- Todo desenvolvimento e criação poderá ter até 5 (cinco) alterações depois da primeira apresentada.
- A partir da 6 (sexta) alteração, deverá ser pago o valor correspondente a R\$ 30,00 (trinta reais), para cada pedido, exceto se houver falha exclusivamente da MidiaLab.Design.
- O projeto será iniciado após a confirmação do pagamento do valor da entrada.
- A MidiaLab. se reserva no direito de não iniciar nenhuma peça ou projeto sem o briefing completamente preenchido e assinado pela empresa.
- A validade dessa proposta é de 10 dias úteis. Após esse prazo os valores podem ser alterados.



Sérgio Neres
MídiaLab Design

Nota fiscal Erica mês 09

09:23 09:25 09:25 09:25

Posts juntos.con Posts juntos.con Posts juntos.con

82 19 1 13 7 1 13 7 1 16 8 2 16 8 2

Curtido por vaniasilvadiniz e outras pessoas
danielcarvalhomg Cada foto desse álbum é uma lembrança inesquecível do espetáculo Páginas de um Mundo Colorido... mais deborabponcio Lindooo parabéns a todos!!! silvanapaula.martins Foi lindo

21 de setembro

Curtido por juntos.con e outras pessoas
Há 6 dias

Curtido por queledoliveira e outras pessoas
juntos.con Projeto "Juntos ao Futuro" Termo de Fomento 012/2015, em parceria com a Secretaria de Direitos Humanos/Prefeitura de Contagem. Oficinas: Recreação / Capoeira / Música / Artesanato e Ballet. Aulas de natação

09:24

Posts juntos.con

71 18 3 13 16 8 2 16 8 2

Curtido por lays_martins e outras pessoas
danielcarvalhomg O TBT hoje tinha que ser do nosso Espetáculo de Ballet. Já estamos com saudade... mais valquiriarodrigues Foi lindo! crisrodrigues.oficial Arrasaram!

25 de setembro



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 26.870.854 ERICA CRISTINA PEREIRA LIMA DE SOUZA
CNPJ: 26.870.854/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

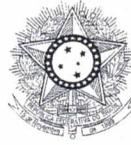
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:36:22 do dia 13/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/12/2025.

Código de controle da certidão: **6F7F.BAB3.C424.1096**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 26.870.854 ERICA CRISTINA PEREIRA LIMA DE SOUZA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.870.854/0001-12

Certidão nº: 32765769/2025

Expedição: 13/06/2025, às 09:34:12

Validade: 10/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **26.870.854 ERICA CRISTINA PEREIRA LIMA DE SOUZA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.870.854/0001-12**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
11/09/2025

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
10/12/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: 26.870.854 ERICA CRISTINA PEREIRA LIMA DE SOUZA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002893531.00-26	CNPJ/CPF: 26.870.854/0001-12	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: R TREZE		NÚMERO: 13
COMPLEMENTO:	BAIRRO: TRES BARRAS	CEP: 32041050
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: CONTAGEM	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2025000915801211



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome: ERICA CRISTINA PEREIRA LIMA DE SOUZA

CPF/CNPJ nº: 053.736.096-41

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 231546

Data de emissão: 11/09/2025

Data de validade: 10/12/2025

Controle de autenticidade : 763549226763549

Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.870.854/0001-12

**Razão
Social:** ERICA CRISTINA PEREIRA LIMA DE SOUZA

Endereço: RUA TREZE 13 / TRES BARRAS / CONTAGEM / MG / 32041-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/09/2025 a 20/10/2025

Certificação Número: 2025092103086293413000

Informação obtida em 09/10/2025 13:57:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br